RESOLUÇÃO *Ad. Referendum* Nº 15, de 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da ATA nº 482 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Toledo no dia 24 de março de 2026.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao principio da participação e do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, *Ad Referendum* a aprovação da ATA nº 482 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Toledo no dia 24 de março de 2026.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Data: 02/04/2026 18:16:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde